



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 134/GCP/SEGEP, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 7.633/2017-GAB/SEDUC, de 21 de julho de 2017, torna público a **primeira retificação** do Edital n. 125/GCP/SEGEP, de 7 de julho de 2017, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, para contratação de **Técnico Educacional Nível II** para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas da Rede Pública Estadual, conforme autos do Processo Administrativo n. 01-1601.09733-0000/2017, autorizado através do Decreto n. 22.051, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 119, de 28 de junho de 2017, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

**6.5.** A Prova Prática de Libras será individual, com duração de 30 minutos e consistirá de explanação, pelo candidato, sobre um dos temas constantes no subitem abaixo, podendo haver questionamentos, sobre o tema, pela Banca Examinadora.

**6.5.1.3.** A Prova Oral/Prática consistirá em uma avaliação de no máximo de 30 minutos, perante a banca examinadora, a partir de textos pré-gravados apresentados com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa (1ª Parte) e Língua Portuguesa/LIBRAS.

**Leia-se:**

**6.5.** A Prova Prática de Libras será individual, com duração de 15 (quinze) minutos e consistirá de explanação, pelo candidato, sobre um dos temas constantes no subitem abaixo, podendo haver questionamentos, sobre o tema, pela Banca Examinadora.

**6.5.1.3.** A Prova Oral/Prática consistirá em uma avaliação de no máximo 15 (quinze) minutos, perante a banca examinadora, a partir de textos pré-gravados apresentados com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa (1ª Parte) e Língua Portuguesa/LIBRAS.

Os demais itens do Edital n. 125/GCP/SEGEP, de 7 de julho de 2017, permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 24 de julho de 2017.

**Helena da Costa Bezerra**  
Superintendente SEGEP/RO